



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17/05/22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação n.º 1042/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Clodomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adequar conforme a Lei Municipal n.º 2105/2010, o Adicional de Insalubridade, em 20% (vinte) por cento, aos Agentes Comunitários de Saúde que ingressaram por meio do ultimo processo seletivo público realizado pela Prefeitura Municipal de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação por entender que se fez necessário que seja feita essa adequação para que haja isonomia dentro da categoria Agentes Comunitários de Saúde, vez que os novos agentes só estão recebendo 10% (dez) por cento quando o correto é receber 20% (vinte) por cento, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2105/2010.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n.º 1042
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 13/05/22 às 12:45 horas
Funcionário R. P. de Lima